



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS**

Fornecimento de água e coleta de esgotos

Cartório da 190ª Zona Eleitoral de APARECIDA

I.L.F. – 090/2020

SEI nº. 0043636-45.2020.6.26.8000

De acordo com a estimativa apurada para o exercício 2021.

À ScCL, para providências.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas

À Coordenadoria de Licitações e Contratos,

Trata-se de solicitação de aprovação de despesa para o pagamento das despesas de serviços de fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto, conforme informação da AstCP de apuração da estimativa para o exercício 2021.

Proponho o empenhamento da despesa classificada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8666/93, em favor do

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

responsável pelo fornecimento de água e utilização da rede de esgotos do Cartório da 190ª ZE

Aferição da regularidade FGTS, Fazenda Nacional e JT:

Obs.- Constatou-se que o órgão **não** se encontra regular perante a Receita Federal -CND, contudo, por se tratar de serviço essencial, propõe-se, excepcionalmente, a sua contratação e, ainda, que **é não optante** pelo SIMPLES:

Doc. nº 2586216

Identificação da existência de registros impeditivos da contratação

Não encontrados

Doc. nº 2586217

Consulta unificada TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

Consulta acerca da composição societária **não efetuada**, em razão de se tratar de órgão da Administração Pública

Apresentação de descritivo para **empenhamento estimativo**, caso aprovada a despesa no valor abaixo indicado, bem como eventuais suplementações que forem necessárias para suportar o consumo no período de janeiro a dezembro/2021:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

C N P J: 43.672.880/0001-55

Endereço: Rua José Macedo Costa, 66 – Aparecida/SP

CEP: 12.570-000

Fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgotos para o Cartório da 190ª Zona Eleitoral – Aparecida, pelo período de janeiro a dezembro de 2021, no total estimado de **R\$ 473,00**

À consideração superior dessa Coordenadoria.

Roberta de Lorenzo Nogueira

Chefe da Seção de Compras e Licitações substituta

À Secretaria de Administração de Material,

de acordo com a proposta.

À consideração superior dessa Secretaria.

Charles Teixeira Coto

Coordenador de Licitações e Contratos

DECISÃO

Endosso a proposta.

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2021, nos termos do artigo 128, IX, c, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), em razão da essencialidade dos serviços, excepcionalmente, aprovo a despesa acima indicada, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

Ao retornar o feito à AstCP, oficiar o Serviço Autônomo, para exigir a regularização/saneamento, o órgão arrecadador (Fazenda Nacional) e a agência reguladora acerca da irregularidade, nos termos do acórdão 431/1997 - Plenário TCU e da Orientação Normativa AGU 9/20019.

Anoto que, nesta ocasião, a AstCP/ScCL serão cientificadas desta providência destinada ao saneamento da pendência fiscal, para adoção em casos análogos.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para as providências.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/01/2021, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA DE LORENZO NOGUEIRA, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 29/01/2021, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 30/01/2021, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 01/02/2021, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2586229** e o código CRC **55173164**.
